



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 872, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO os argumentos presentes no Memorando nº 03/2016-COMISSÃO DE VENDAS/PLA/IFB, do dia 23/03/2016,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.555, do dia 30/07/2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.383, do dia 06/11/2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.726, do dia 10/12/2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 65, do dia 08/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, por 30 dias, o prazo concedido à comissão designada pela Portaria nº 155, de 30/07/2015, para que possa concluir seu trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 06.04.2016